

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Julho de 2024.

da Proteção Social Especial (GPSE), do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social, por meio de instrumento próprio a ser definido pelo referido Órgão Gestor.

§ 2º Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Cariacica informar ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Cariacica sobre o aporte financeiro complementar de que trata a presente Portaria.

**Art. 3º** A prestação de contas do recurso financeiro de que trata o art. 1º seguirá o estabelecido na Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2011, e demais normativas estaduais vigentes que versam sobre o tema.

**Parágrafo Único.** No formulário de Prestação de Contas, o aporte financeiro complementar transferido para o Bloco PSE de que trata a presente Portaria será somado aos demais recursos financeiros transferidos em 2024 para o Bloco PSE de Cariacica, em virtude do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2024, obrigatório, regular e automático, estabelecido por meio da Portaria nº 019-S de 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2024

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1360453**

#### Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 036/2023

**Processo nº: 2023-VP19P**

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de julho de 2024, para 31 de dezembro de 2024.

Vitória, 09 de julho de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1359584**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

#### ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Edital 05/2023 - Valorização das Culturas Tradicionais

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-XDC25. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult. ([www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br))

Vitória, 10 de junho de 2024.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1360025**

#### AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo

**indicado:**

1) **Patrocinador:** Estel Serviços Industriais LTDA

**CNPJ:** 27.451.582/0013-12

**IE:** 083.174.64-8

**Valor do crédito presumido:** R\$ 17.000,00

**Beneficiário:** Secretariado Dos Imigrantes Friulanos de Aracruz ES

**Projeto contemplado:** 12ª Itália Unita

2) **Patrocinador:** Estel Serviços Industriais LTDA

**CNPJ:** 27.451.582/0001-89

**IE:** 081.054.03-3

**Valor do crédito presumido:** R\$ 9.000,00

**Beneficiário:** Secretariado Dos Imigrantes Friulanos de Aracruz ES

**Projeto contemplado:** 12ª Itália Unita

3) **Patrocinador:** Comercial Devens LTDA

**CNPJ:** 31.759.699/0001-00

**IE:** 081.224.37-0

**Valor do crédito presumido:** R\$ 150.000,00

**Beneficiário:** Secretariado Dos Imigrantes Friulanos de Aracruz ES

**Projeto contemplado:** 12ª Itália Unita

4) **Patrocinador:** Imetame Metalmecânica LTDA

**CNPJ:** 31.790.710/0001-96

**IE:** 081.248.911

**Valor do crédito presumido:** R\$ 150.000,00

**Beneficiário:** Secretariado Dos Imigrantes Friulanos de Aracruz ES

**Projeto contemplado:** 12ª Itália Unita

5) **Patrocinador:** Oriundi Supermercados LTDA

**CNPJ:** 27.555.390/0001-12

**IE:** 080.774.88-1

**Valor do crédito presumido:** R\$ 104.860,56

**Beneficiário:** Secretariado Dos Imigrantes Friulanos de Aracruz ES

**Projeto contemplado:** 12ª Itália Unita

6) **Patrocinador:** Recreio Vitoria Veiculos S/A

**CNPJ:** 01.973.495/0005-21

**IE:** 082.265.29-1

**Valor do crédito presumido:** R\$ 58.116,00

**Beneficiário:** Global Village Creative E Executive Produtora Ltda

**Projeto contemplado:** Residência Artística - Flávia Dalla Bernardina

Vitória, 10 de julho de 2024

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

**Protocolo 1360026**

#### PORTARIA Nº 074-S, 10 de julho de 2024

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições

legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que

instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017.  
**RESOLVE:**

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8.4 do EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO DE PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO, processo nº 2024-SXMFR:

. Jackellanne Alves da Costa Barros, NF 3777936-2 (Presidente da comissão);

. Ana Carolina de Lima Pinto, NF 4918274-1 (membro da comissão);

. Verônica Aparecida Ribeiro Haake, NF 4294734-1 (membro da comissão);

. Beatriz Sitta Moreira, NF 4918258-1 (1ª Suplente);

. Thalyta Dezidério Mendes, NF 4713710-2 (2ª Suplente).

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.  
Vitória, 10 de julho de 2024.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1360551**

#### PORTARIA Nº 072-S, 08 de julho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora **MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, REF-QCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT, a partir de **08/07/2024**.

Vitória, 08 de julho de 2024

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1360655**

#### Resumo do Termo de Fomento Nº 009/2024

**Registro SIGEFES Nº 240403**

**Processo Nº 2024-4GR61**

**Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.**

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura

**OSC:** Instituto Raízes.

**Objeto:** Realização do Projeto "III Encontro de Velhas Guardas e Baluartes do Samba Capixaba - Edição Baianas".

**Valor Total:** R\$ 99.987,12 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

**Elemento de Despesa:**

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

**Fonte de Recursos:** 500

**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/09/2024**, podendo ser prorrogado mediante

aditamento.

**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Luiz Henrique Rodrigues, Matrícula nº 3621880-2

Suplente: Brenda Soares Bernardes, Matrícula nº 4799186-1

Vitória, 10 de julho de 2024.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1360457**

#### Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

#### PORTARIA nº 029-R, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Aprova a 18ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 20 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 18ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.2244	APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Subvenções	3.3.50	1500	84.240,10
TOTAL				84.240,10

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.2244	APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	84.240,10
TOTAL				84.240,10

**Protocolo 1360314**